



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCADE CAMPINÁPOLIS  
DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº. 14/2021-DF**

O Exmo Doutor **Carlos Eduardo de Moraes e Silva**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 3.663, da Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, que decretou **Feriado Municipal** no dia 08/07/21, em razão do falecimento do servidor municipal, Sr. Juvenal Pinheiro Batista Neto;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Suspender** o expediente no Fórum Judicial e Serventias Extrajudiciais desta Comarca, no **dia 08 de julho de 2021(quinta-feira)**.

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º- Publique-se.

Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB local, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Coordenadoria de Comunicação, servidores da Comarca e demais órgãos ou pessoas que possam ter interesse no seu conhecimento.

**Carlos Eduardo de Moares e Silva**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro